

PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho



DECRETO Nº 027/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Leis, especialmente as da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO a utilização das escolas públicas para instalação e funcionamento das sessões eleitorais, do pleito a ser realizado no próximo domingo, dia 28 de outubro do ano em curso.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER as aulas a partir do turno da tarde desta sexta-feira, dia 26 de outubro, reiniciando-se as atividades/aulas no turno da manhã da próxima terça-feira, dia 30 de outubro de 2018.

Art. 2º - MANTER em funcionamento os serviços administrativos essenciais no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de outubro de 2018.



JOSÉ AGLAILSON QUERÁLVARES JÚNIOR

-Prefeito-